

Estrutura da DRE e Alterações Propostas pelo IASB: Análise comparativa entre entidades transnacionais do terceiro setor.

BEATRIZ BERNARDINO DE SANTANA
Universidade Estadual de Londrina
EDUARDO HAYASHIDA RODRIGUES
Universidade Estadual de Londrina
JÔNATAS LOURENÇO MOTTA
Universidade Estadual de Londrina
CÁSSIA VANESSA OLAK ALVEZ CRUZ
Universidade Estadual de Londrina

Resumo

O estudo tem por objetivo analisar e comparar as estruturas das Demonstrações do Resultado do Exercício (DREs) de entidades transnacionais do terceiro setor, tendo como parâmetro as alterações na estrutura da DRE dessas instituições, caso o projeto de norma do IASB seja aprovado por completo. Para o desenvolvimento do estudo foi utilizada a pesquisa documental com análise qualitativa das DREs do ano de 2020 de entidades transnacionais do terceiro setor no ramo da saúde, compostas por organizações da Austrália, do Brasil, da França, de Portugal e do Reino Unido, países que adotam as normas IFRS. Para seleção da amostra, utilizou-se o método de amostragem não probabilística, que não usa formas aleatórias de seleção, mas os indivíduos são selecionados através de critérios subjetivos do pesquisador, enquadrando-se como tipo de amostragem por julgamento ou intencional, podendo ser útil quando for necessário utilizar um pequeno número de elementos na amostra. As análises e observações revelam que nem todas apresentaram subtópicos e categorias propostos pelo IASB. Os pontos mais destacados de divergência foram os subtópicos não comparáveis, as categorias de investimentos, as métricas de desempenho e os métodos de despesas. Em geral, as estruturas das DREs investigadas não são comparáveis devido à falta de padronização, além de apresentarem especificidades de cada país em suas estruturas, resultando em percalços com relação às normas internacionais de contabilidade adotadas pelos países. Espera-se que com a adoção das normas propostas pelo IASB, os subtópicos e categorias se tornem similares entre si, com as suas contas pertencendo aos mesmos grupos para uma melhor forma de comparação das DREs entre as entidades, ressaltando a necessidade de atenção para as peculiaridades das organizações do terceiro setor.

Palavras chave: Comparabilidade da informação contábil. Demonstração do Resultado do Exercício. Projeto IASB. Terceiro setor.

1 Introdução

As informações contábeis são de suma importância para controle, análises e tomadas de decisões, através dessas informações geram-se relatórios financeiros, que segundo o Comitê de Pronunciamento Contábeis CPC 00 (R2) (CPC, 2019), devem ser relevantes e representar fidedignamente os dados apresentados, assim, contendo essas características fundamentais a informação contábil-financeira será capaz de fazer a diferença nas decisões que possam ser tomadas pelos usuários. Além destas características, o pronunciamento técnico apresenta características qualitativas de melhoria como a comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade que melhoram a utilidade da informação para garantir a representação fidedigna e a relevância.

Dentre essas características, destaca-se a importância da comparabilidade, uma vez que a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG 26 (R5) (CFC, 2017, p. 2) tem como objetivo “[...] definir a base para a apresentação das demonstrações contábeis, para assegurar a comparabilidade tanto com as demonstrações contábeis de períodos anteriores da mesma entidade quanto com as demonstrações contábeis de outras entidades”.

A comparabilidade é atingida através da estruturação das demonstrações financeiras (GELBCKE *et al.* 2018), essas estruturas são estabelecidas por meio de normas contábeis. A partir de 2010, o Brasil aderiu às Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), assim deste período em diante, todas as demonstrações financeiras devem ser elaboradas em conformidade com essas normas e a legislação vigente.

Segundo Holthausen (2009) existe um apoio permanente para adoção das *International Financial Reporting Standards* (IFRS) por todo o mundo, pois acredita-se que a existência de um conjunto uniforme de normas de relato financeiro a nível mundial gera benefícios, uma vez que as comparações de empresas entre países serão mais fáceis e transparentes.

Apesar de existirem normatizações internas para possibilitar a comparabilidade das Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) entre entidades nacionais, encontra-se grande dificuldade de realizar essa comparabilidade entre entidades internacionais, uma vez que as normas atuais do IASB não possuem muitas exigências quanto à estrutura da DRE, ficando a critério de cada país a normatização da estrutura dessas demonstrações.

Devido à importância deste tema, foram realizadas algumas pesquisas anteriores, como o estudo de Braunbeck e Luccas (2020) que teve como objetivo a discussão das modificações na DRE proposta pelo IASB, fundamentando-se na literatura acadêmica e observação empírica de empresas do setor de celulose e papel de diferentes países. Já o estudo de Dias (2010) objetivou analisar a comparação das demonstrações financeiras de entidades de diferentes países, sendo eles: Portugal, Espanha, Reino Unido, França, EUA e Austrália.

Com a comparabilidade e transparência prejudicada, houve uma mobilização do *International Accounting Standards Board* (IASB), em resposta às preocupações dos investidores, que divulgou um novo projeto em dezembro de 2019, “*Apresentação Geral e Divulgações de Exposição*” (IFRS, 2021). O projeto de exposição estabelece propostas para uma norma IFRS sobre apresentações e divulgações em demonstrações financeiras que, quando finalizadas, substituiriam a “*Apresentação de Demonstrações Financeiras*” do IAS 1/ Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 26 (R1) (CPC, 2011).

Os estudos anteriores (BRAUNBECK; LUCAS, 2020; DIAS, 2010) tiveram como foco o segundo setor, contudo observou-se que a falta de comparabilidade afeta também entidades do terceiro setor, que segundo Paes (2020, p. 166), engloba “[...] o conjunto de organismos, organizações ou instituições sem fins lucrativos dotados de autonomia e administração própria que apresentam como função e objetivo principal atuar voluntariamente na sociedade civil visando ao seu aperfeiçoamento”.

Dentro deste contexto, esta pesquisa procura responder a seguinte questão problema: Tendo como parâmetro a norma proposta pelo IASB que detalha a estrutura da DRE, quais as principais diferenças entre as DREs de entidades transnacionais do terceiro setor?

Em virtude dos fatos mencionados, o objetivo geral do trabalho consiste em analisar e comparar as estruturas das DREs de entidades transnacionais do terceiro setor, tendo como parâmetro as alterações na estrutura da DRE dessas instituições, caso o projeto de norma do IASB seja aprovado por completo.

Esta pesquisa tem como motivação evidenciar as principais diferenças entre as DREs de entidades do terceiro setor de diversos países, no contexto da importância da comparabilidade para investidores e doadores, além de apontar as alterações na estrutura da DRE com a aprovação da norma proposta pelo IASB.

No meio acadêmico, este estudo visa dar continuidade às pesquisas já realizadas sobre comparabilidade das demonstrações financeiras em diferentes países, contribuindo para o desenvolvimento deste tema ainda pouco investigado e divulgado no âmbito do terceiro setor.

2 Referencial Teórico

2.1 Assimetria da informação e comparabilidade contábil

A informação contábil tem um papel importante para tomada de decisões dos usuários. Não é diferente para o terceiro setor, que precisa ter transparência na divulgação das informações para que seus investidores sociais possam analisar suas demonstrações e decidirem onde alocar os recursos que pretendem doar.

Segundo Cruz (2010) a teoria da agência e a assimetria da informação são algumas das correntes teóricas que fundamentam a relação entre as informações contábeis e os investimentos sociais, capazes de reduzir o risco percebido pelos doadores. A autora menciona que no terceiro setor, “[...] existe uma relação de agência entre o gestor da entidade (agente) e os investidores sociais (principais), que alocam recursos na organização através de doações e contribuições”. Assim, Cruz (2010, p. 45) observa que “[...] a delegação de autoridade para a tomada de decisão e o desalinhamento de interesse entre o principal e o agente geram conflitos na agência, que são acentuados pela assimetria informacional”.

A assimetria da informação é entendida, segundo Hendriksen e Breda (1999), como um problema causado por informações incompletas, no qual nem todos os fatos são reconhecidos por ambas as partes, que assim podem acarretar consequências pelas informações não consideradas. Nesse sentido, é de grande importância que o terceiro setor consiga reduzir a assimetria de informação para que se conquiste a confiança do agente pelos investidores através das divulgações das demonstrações, para a continuação das doações.

Uma das ferramentas para reduzir a assimetria da informação é a comparabilidade, uma das características qualitativas de melhoria das demonstrações contábeis que contribui nas tomadas de decisões dos usuários. Segundo Simmons (1967 apud RIBEIRO, 2016, p. 14) para que haja comparabilidade efetiva, “[...] é necessário que as companhias sujeitas ao mesmo evento econômico e às mesmas condições institucionais reconheçam e mensurem os fatos patrimoniais de modo similar”. Sem a comparabilidade, todas as entidades são afetadas, inclusive as do terceiro setor.

2.2 A DRE e o projeto do IASB para revisão da sua estrutura

No Brasil, atualmente a estrutura da DRE é regulamentada pela Lei 6.404 (BRASIL, 1976), alterada pelas Leis 11.638 (BRASIL, 2007) e 11.941 (BRASIL, 2009), a qual em seu artigo 187 dispõe sobre a apresentação dessa demonstração. Em suma, os atuais critérios estabelecidos para estruturar a DRE são: regime de competência; forma dedutiva; itens

repetitivos ou recorrentes apresentados antes dos não recorrentes. Em 2005, houve convergência da contabilidade brasileira com as normas internacionais de contabilidade através da criação do CPC pela Resolução 1.055 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2005) e da emissão dos Pronunciamentos Contábeis, desta forma, para atender as exigências das normas internacionais são emitidas as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) pelo CFC.

Atualmente, tem-se duas normas que tratam sobre a DRE, a NBC TG 26 (R5) (CFC, 2017) e a NBC TG 47 (CFC, 2016). A primeira, trata da DRE do item 81 ao 105, portanto, a norma não estabelece uma estrutura, mas determina algumas rubricas e informações a serem apresentadas e diz que devem ser obedecidas as determinações legais vigentes no país pela Lei. 6.404 (BRASIL, 1976). Como exemplo, o item 82 desta norma (CFC, 2017) estabelece que devem ser apresentados as seguintes rubricas na DRE: Receitas, apresentando separadamente receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos; Custos de financiamento; perda por redução ao valor recuperável; Parcela dos resultados de empresas investidas reconhecida por meio do método da equivalência patrimonial; Tributos sobre o lucro; e um único valor para o total de operações descontinuadas.

Já a NBC TG 47 (CFC, 2016) determina, por exemplo, que a apresentação da DRE se inicie pelas receitas líquidas, portanto, para que continue atendendo a Lei 6.404 (BRASIL, 1976), a conciliação entre a receita bruta e a receita líquida deve ser evidenciado em notas explicativas.

Diante do exposto, percebe-se a ausência de uma estrutura nas normas internacionais que, desse modo, prejudica a comparabilidade da DRE entre diferentes países, uma vez que outros países também utilizam regulamentações internas para elaboração dos relatórios contábeis. Com o intuito de reduzir essas diferenças, o IASB divulgou o projeto de exposição cuja proposta dessa minuta “[...] têm como foco uma reformulação normativa da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)” (BRAUNBECK e LUCAS, 2020, p.128). Os autores mencionam que foi requisitada ao IASB a reformulação das normas para a melhor apresentação das demonstrações financeiras e a redução da flexibilidade de escolhas na apresentação da demonstração feita por países com jurisdições diferentes.

Braunbeck e Lucas (2020, p. 128) ainda expõem sobre o objetivo do projeto que é “[...] melhorar a forma como a informação é comunicada nas demonstrações financeiras, com foco na informação incluída na demonstração do resultado.”, sendo esta proposta de revisão da DRE, uma resposta direta aos investidores que requisitavam a concentração de informações de desempenho através das consultas públicas realizadas acerca da agenda de trabalho do IASB.

Esta proposta estabelecerá uma nova norma IFRS sobre apresentações e divulgações em demonstrações financeiras que, quando finalizadas, revogariam a “*Apresentação de Demonstrações Financeiras*” do atual IAS 1/CPC 26 (R1) (CFC, 2011).

Os autores Braunbeck e Lucas (2020) esperam que o IASB dê como prioridade, quando ter o desenvolvimento normativo, os seguintes itens:

- I. Definir subtotais e categorias na DRE. Por exemplo, espera-se que o IASB continue a proposição e a nova exigência de as entidades apresentarem um subtotal de lucro operacional na DRE. A resposta comum foi que tal subtotal fornece informação relevante e comparável.
- II. Propor a apresentação de *non-GAAP measures* de performance. Uma avaliação adicional seria propor métricas utilizadas para outras peças patrimoniais, como o Balanço Patrimonial.
- III. Apresentar os conceitos gerais de desagregação de despesas e receitas dentro da DRE.

- IV. Alterar a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), em decorrência da redução de opções contábeis ora existentes na IAS 7/ CPC 03 Demonstração dos Fluxos de Caixa.
(BRAUNBECK e LUCCAS, 2020, p. 134).

Os pontos destacados pelos autores serão utilizados como base de análise da pesquisa, com a exceção da DFC, a qual não integra na proposta de estudo.

2.2.1 A estrutura da DRE de entidades do terceiro setor

O terceiro setor é constituído por organizações e instituições de natureza privada que não visam o lucro, embora não sejam integrantes do governo essas instituições têm como objetivo gerar serviços de caráter público ou social. De acordo com Fernandes (1994 apud SCHEUNEMANN, 2009, p. 30) o terceiro setor pode ser definido como “[...] um conjunto de organizações e iniciativas privadas que visam à produção de bens e serviços públicos”.

Segundo Guimarães (2008, p.15), “[...] a legislação nacional permite diferenciar as organizações de terceiro setor dos demais empreendimentos formalizados, pessoas jurídicas públicas ou privadas”. As entidades que se enquadram como figuras jurídicas para o terceiro setor, de acordo com o Código Civil, no art. 44, são associações, organizações religiosas, partidos políticos e fundações (BRASIL, 2002).

A elaboração da DRE no terceiro setor segue a estrutura da Lei 6.404 (BRASIL, 1976) e da NBC TG 26 (CFC, 2017), com algumas especificidades da ITG 2002 (R1) (CFC, 2015) que tem como objetivo estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Conforme descrito no item 10 da ITG 2002 (R1), “Os registros contábeis devem evidenciar as contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, superávit ou déficit, de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade, tais como educação, saúde, assistência social e demais atividades” (CFC, 2015, p.2). A receita operacional é separada entre receitas com restrição e receitas sem restrição, sendo a receita com restrição destinada para um fim específico e a receita sem restrição possui livre destinação. Diferente da estrutura da DRE estabelecida para o segundo setor, onde as contas de resultado do exercício são lucro ou prejuízo do período, no terceiro setor é utilizada a nomenclatura superávit ou déficit do período.

2.3 Estudos anteriores

O estudo de Reina, Reina e Silva (2014, p. 78) apresenta como seu objetivo “[...] analisar os níveis de comparabilidade dos relatórios financeiros das empresas que compõem o Índice Brasil 50 - IBrX-50 após a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade.” Utilizando como metodologia a pesquisa descritiva, qualitativa e quantitativa, os autores concluíram que após a adoção das Normas Internacionais, os índices de comparabilidade melhoraram, no entanto, identificou-se que as empresas precisam melhorar a forma de divulgação de seus demonstrativos financeiros e práticas de mensuração e avaliação de seus Ativos e Passivos, possibilitando maior transparência e qualidade dos demonstrativos.

Já o estudo desenvolvido por Dias (2010) teve como objetivo analisar a comparação das demonstrações financeiras de entidades de diferentes países, sendo eles: Portugal, Espanha, Reino Unido, França, EUA e Austrália. Dias observou que existe uma tendência de adaptação das demonstrações financeiras para serem comparáveis entre várias entidades e em tempos diferentes, contribuindo assim, para que não haja necessidade de normatizações internas referentes à estruturação de demonstrações de país para país.

O estudo de Fregonesi, Sandrin e Santos (2009) objetivou analisar as Demonstrações de Superávit e Déficit (DSD) de entidades sem fins lucrativos de Ribeirão Preto para avaliar a comparabilidade desta demonstração. A análise apontou divergências significativas na estrutura da DSD em nível de evidenciação e contabilização de recursos que não envolvem movimentação de caixa, também identificou problemas com a demonstração do ano anterior para fins de comparação.

O objetivo da pesquisa de Cruz (2010), foi investigar a relevância da informação contábil para explicar os investimentos sociais privados em entidades do terceiro setor no Brasil. Os resultados encontrados sugerem que a informação contábil é relevante para explicar os investimentos privados (doações e contribuições) nessas organizações. Os investidores sociais privados mais informados são mais sensíveis às variáveis contábeis. As entidades do terceiro setor brasileiro, qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), podem usar a contabilidade para indicar aos potenciais investidores sociais para onde os recursos são destinados.

Um estudo recente relativo à nova proposta feita pelo IASB foi desenvolvido por Braunbeck e Luccas (2020) e avaliou o que poderia ser melhorado na DRE, identificando a importância de um projeto para o aprimoramento das informações fornecidas pela DRE, usando como base as características de relevância e comparabilidade. Procedendo com a avaliação da minuta de exposição do IASB e pelos comentários de respondentes através de cartas comentários, os autores discorrem sobre os potenciais impactos que a aprovação da proposta possa ter no Brasil e comentam a dificuldade que o país teria para implementar as novas normas devido às determinações legislativas e regulatórias. Prosseguindo com uma análise empírica de um setor da indústria de papel e celulose, a pesquisa expõe que empresas de diferentes países não possuem DREs comparáveis, com estruturas diversas e, assim, apresentam a motivação para uma alteração na demonstração financeira.

3 Metodologia

Para alcance do objetivo proposto, o desenvolvimento da pesquisa se deu através de pesquisa documental com análise qualitativa das DREs do ano de 2020 de entidades transnacionais do terceiro setor.

Para seleção da amostra, utilizou-se o método de amostragem não probabilística, que não usa formas aleatórias de seleção, mas os indivíduos são selecionados através de critérios subjetivos do pesquisador, enquadrando-se como tipo de amostragem por julgamento ou intencional, podendo ser útil quando for necessário utilizar um pequeno número de elementos na amostra (OLIVEIRA, 2001).

O método de julgamento é muito utilizado para a escolha de uma localidade “representativa” de um país na qual serão realizadas outras pesquisas, sendo algumas vezes até preferida em relação à seleção de uma localidade por métodos aleatórios. A amostra por julgamento pode ser, nesses casos, mais fidedigna e representativa que uma amostra probabilística (OLIVEIRA, 2001 p. 06).

Nesse contexto, a amostra estabelecida para ser estudada foi composta por instituições da Austrália, do Brasil, da França, de Portugal e do Reino Unido, países que adotam as normas IFRS. As entidades foram escolhidas através de bancos de dados disponíveis de organizações do terceiro setor de cada país, usando como filtro, organizações do ramo da saúde, visto que após uma análise geral das entidades dos países, observou-se abundância de organizações voltadas para esta área.

Selecionou-se vinte e cinco entidades, sendo cinco organizações para cada país, escolhidas pelos autores levando em consideração a acessibilidade, qualidade e relevância das amostras. Dentre as cinco entidades de cada país, foi ainda escolhida uma organização no qual

os autores julgaram representar de forma mais fidedigna a composição da amostra, conforme exposto na tabela 1.

Tabela 1 - Amostra das entidades analisadas de 2020

País	Entidades	Ano-base das DFs analisadas
Austrália	Life Without Barriers	2020
Brasil	Fundação Sara Albuquerque Costa	2020
França	Medecins Sans Frontieres	2020
Portugal	ANEM - Associação Nacional de Esclerose Múltipla	2020
Reino Unido	British Heart Foundation	2020

Fonte: os próprios autores.

Em seus aspectos metodológicos a pesquisa se caracteriza como documental, descritiva, tendo uma abordagem qualitativa.

O estudo foi realizado em duas etapas, (i) analisou-se as estruturas das DREs individualmente por país, apontando suas semelhanças e diferenças em relação à proposta do IASB, (ii) comparou-se as estruturas das DREs entre os países estudados, verificando-se as semelhanças e divergências entre elas.

Para análise das estruturas das DREs em relação à proposta de alteração do IASB, utilizou-se os seguintes critérios identificados por Braunbeck e Luccas (2020):

1. **definição de subtotais e categorias**, onde propõe que as entidades apresentem subtotal e categorias operacional, coligadas e JVs integrais, investimentos e financiamentos. Este estudo analisou os subtotais e categorias operacional, investimentos e financiamentos, uma vez que, dentro do terceiro setor a categoria coligadas e JVs integrais não é habitual. A proposta da categoria operacional é apresentar informações sobre as receitas e despesas operacionais das principais atividades da entidade, resultando no subtotal de resultado operacional. A categoria de investimentos apresenta informações sobre o retorno dos investimentos que são gerados individualmente dos demais recursos mantidos pela entidade, e a categoria de financiamentos demonstra informações sobre as receitas e despesas dos ativos e passivos relacionados ao financiamento da entidade.
2. analisou-se se as entidades trazem maior transparência e orientação no uso de **medidas gerenciais de desempenho**, sendo eles o EBIT (*Earnings Before Interest and Taxes*) e o EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*), onde o EBIT demonstra apenas o lucro operacional da entidade sem incluir resultado financeiros e impostos, já o EBITDA demonstra o que foi descrito no EBIT excluindo a depreciação e amortização.
3. identificou-se se as entidades demonstram suas **despesas segundo o método da natureza ou da função**. De acordo com Gelbcke *et al.* (2018), no método da natureza as despesas não são realocadas entre as várias funções da entidade, mas sim, agrupadas de acordo com sua natureza, como por exemplo: depreciações, compras de materiais, despesas com transporte, despesas com pessoal, despesas de publicidade. Já pelo método da função, as despesas são agregadas de acordo com a sua função como parte do custo dos produtos ou serviços vendidos, como por exemplo as despesas administrativas ou despesas com vendas. Para o IASB, a escolha de apresentação deve ser pelo método que gerará a informação mais útil.

4 Análise e Discussão dos Resultados

As DREs das entidades, listadas na tabela 1 foram traduzidas para o português, com exceção das de Portugal e do Brasil. As rubricas das DREs estão apresentadas em caixa baixa e os subtotais estão apresentados em caixa alta, negrito e preenchidos em cinza.

A tabela 2 apresenta a estrutura da DRE, do ano de 2020, da entidade australiana Life Without Barriers.

Tabela 2 - DRE da Austrália da organização Life Without Barriers de 2020

Austrália
Receita
Outros rendimentos
= Receita e outras receitas
Despesa de benefícios do empregado - entrega de serviço
Custos de entrega de serviço
Despesa de benefícios do funcionário - administração e gestão
Despesa de depreciação e amortização
Despesas de veículos motorizados
Despesas de propriedade
Viagem e hospedagem
Despesas de escritório
Seguro
Recrutamento e treinamento
Outras despesas
= Despesa total
= RESULTADO OPERACIONAL
Receita financeira
Custos financeiros
= Receita / (custo) financeira líquida
Participação nos lucros das investidas contabilizadas por equivalência patrimonial, líquido de impostos
= SUPERAVIT PARA O ANO
Outro rendimento abrangente
Itens que serão reclassificados para superávit ou déficit quando condições específicas são atendidas
Instrumentos patrimoniais ao valor justo através de OCI - variação líquida no valor justo
= LUCRO ABRANGENTE TOTAL PARA O ANO

Fonte: próprios autores com base nos dados coletados

A estrutura da DRE da entidade australiana apresenta os seguintes subtotais: (i) “Resultado Operacional”: como a diferença entre as suas receitas e as despesas/custos totais que são apresentadas pelo método da natureza (incluindo depreciações e amortizações); (ii) “Superávit para o ano”: é a diferença entre o “Resultado Operacional” e o resultado financeiro, grupo de contas classificado na categoria de financiamentos, incluindo ainda a participação nos lucros das investidas contabilizadas por equivalência patrimonial, contas que estão incluídas na categoria de investimentos.

Verifica-se que esta estrutura não apresenta a métrica gerencial de desempenho EBITDA, mas o resultado operacional pode equivaler ao EBIT, ressalvando-se que a organização não explicita na DRE os impostos ou a isenção deles, por exemplo. Ao separar os investimentos do resultado operacional, a estrutura desta DRE se assemelha à proposta do IASB bem como pela segregação do resultado financeiro, entretanto, a estrutura poderia contemplar subtotais para cada atividade. Observa-se ainda que a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) é apresentada como continuidade da DRE.

Em seguida, a tabela 3 apresenta a estrutura da DRE, de 2020, da entidade Fundação Sara Albuquerque Costa situada no Brasil.

Tabela 3 - DRE do Brasil da organização Fundação Sara Albuquerque Costa de 2020

Brasil
Receitas Operacionais
Sem Restrição
Doações eventuais em espécie
Contribuições em espécie
Doações não monetárias
Doações trabalho de voluntários
Receitas de promoções e eventos
Com Restrição
Doações para projetos
Outras Receitas
Receita - Insenção de contribuições sociais e tributos
Receita amortiz. conta compensação imob. c/ restrição
(-) Deduções da receita operacional
Despesas cobrança SICOB - CEF
Tarifa serviços convênio
Deduções de promoções e eventos
Despesas cobranças CEF. Hospital Sara
Deduções proj. livros-peq. escrit. grandes lições
(-) Custo e despesa operacional
Gratuidades assistenciais a criança e famílias
= RESULTADO BRUTO OPERACIONAL
(-) Despesas Operacionais
Despesas c/ pessoal
Despesas gerais
Despesas com trabalho de voluntários
Despesas tributárias
Isenções de impostos e contribuições sociais
= RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO
Resultado Financeiro
Receitas Financeiras
Despesas Financeiras
Resultado não operacional
Resultado alienação de imobilizado
= SUPERÁVIT/ DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO

Fonte: próprios autores com base nos dados coletados

Mesmo com a familiaridade da DRE do Brasil, esta apresenta algumas alterações em sua estrutura e informações mínimas a serem divulgadas quando utilizada para entidades do terceiro setor. Inicialmente, observa-se que suas receitas operacionais são classificadas em “sem restrições” e “com restrições”. Ademais, a estrutura apresenta dois subtotais para o Resultado Operacional: (i) “Resultado Bruto Operacional”, que considera as receitas totais deduzidas das despesas e custos com a atividade específica; e (ii) “Resultado antes do Resultado Financeiro”, que abrange o “Resultado Operacional Bruto” deduzido das despesas operacionais, sendo que estas não incluem o resultado na alienação do imobilizado, apresentado separadamente como “Resultado não operacional”, terminologia não mais adotada no Brasil. O resultado financeiro pertencente à categoria de financiamentos é evidenciado de forma segregada. Verifica-se, ainda, que o “Resultado antes do Resultado Financeiro” não equivale ao EBIT, pois as isenções de impostos e contribuições foram classificadas antes deste subtotal, portanto, a estrutura da DRE não inclui o EBIT ou EBITDA como métricas gerenciais de desempenho. Consta-se também que o método de apresentação das despesas é por função.

Dando continuidade, a tabela 4 apresenta a estrutura da DRE, de 2020, da organização Medecins Sans Frontieres localizada na França:

Tabela 4 - DRE da França da organização Medecins Sans Frontieres de 2020

França
I - Receitas Operacionais
Contribuições
Vendas de mercadorias e serviços
Vendas de mercadorias
Vendas de serviços
Incluindo patrocínio
Produtos de financiadores terceirizados
Ajuda pública e subsídios de funcionamento
Recursos relacionados à generosidade pública
Doações manuais
Patrocínio
Legados, doações e seguro de vida
Contribuições financeiras
Reversões de amortização, depreciação, provisões e transferência de encargos
Uso de fundos dedicados
Outros produtos
= Receita Operacional Total
II - Despesas Operacionais
Compras de bens
Mudança de estoque
Outras compras e despesas externas
Ajuda financeira
Outros impostos e pagamentos
Salários e vencimentos (França)
Encargos sociais (França)
Salários e vencimentos, encargos sociais do pessoal nacional
Amortização e depreciação
Alocações para provisões
Relatórios para fundos dedicados
Outras despesas
= Total Despesas Operacionais
1. RESULTADO OPERACIONAL (1 - 2)
III - Receitas Financeiras
Outros interesses e produtos semelhantes
Reversões de provisões, depreciação e transferências de despesas
Diferenças de taxa de câmbio positivas
= Total Receitas Financeiras
IV - (-) Despesas Financeiras
Amortização, depreciação e provisões
Juros e encargos semelhantes
Diferenças de taxa de câmbio negativas
Despesas líquidas com alienações de títulos e valores mobiliários
= Total de Despesas Financeiras
2. RESULTADO ATUAL ANTES DO IMPOSTO (1 - 2 + 3 - 4)
V - Receitas Extraordinárias
Em operações de gestão
Em transações de capital
Reversões de provisões, depreciação e transferência de encargos
= Total Receitas Extraordinárias
VI - Despesas Extraordinárias
Em operações de gestão
= Total Despesas Extraordinárias
4. Resultado Extraordinário (5 - 6)
Participação do funcionário nos resultados (total 7)
Imposto de renda (total 8)
= Total Receitas (1+3+5)
= Total Despesas (2+4+6+7+8)
Saldo Provisório
(+) Transporte de recursos alocados não usados em anos anteriores
(-) Compromissos a serem feitos sobre os recursos alocados
= SUPERÁVIT OU DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO
Contribuições Voluntárias em Espécie
Doações em espécie
Benefícios em espécie
Voluntariado
= Total
Despesas por Contribuições Voluntárias em Espécie
Alívio em espécie
Fornecimento gratuito de bens
Benefícios em espécie
Equipe voluntária
= Total

Fonte: Os próprios autores com base nos dados coletados

A demonstração do resultado da França é a mais extensa entre os países analisados, publicada de forma mais detalhada. A DRE apresenta os seguintes subtotais: (i) Resultado Operacional: é a diferença entre as Receitas Operacionais e as Despesas Operacionais, que incluem a amortização e a depreciação, além disso, observa-se que esse subtotal equivale ao EBIT, pois o resultado financeiro e os impostos foram segregados na sequência; (ii) “Resultado atual antes do imposto”: é a diferença entre o “Resultado Operacional” e o resultado financeiro, apresentado separadamente, conforme proposta do IASB. Utiliza-se do método de apresentação das despesas por natureza.

A DRE também abrange as receitas e despesas extraordinárias. Com relação as métricas gerenciais de desempenho, não é apresentado o EBTIDA e no final da DRE é apresentado um quadro com as contribuições voluntárias em espécie e as despesas relativas a essas contribuições.

Na tabela 5 consta a estrutura da DRE, de 2020, da entidade ANEM - Associação Nacional de Esclerose Múltipla, localizada em Portugal.

Tabela 5 - DRE de Portugal da organização ANEM - Associação Nacional de Esclerose Multipla de 2020

Portugal
Receitas e Gastos
Vendas e serviços prestados
Subsídios, doações e legados
Varição nos inventários da produção
Trabalhos para a própria entidade
Custo mercadorias vendidas materiais consumidos
Fornecimentos e serviços externos
Gasto com pessoal
Ajustamentos de Inventários (perdas/reversões)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)
Provisões (aumentos/reduções)
Provisões específicas (aumentos/reduções)
Outras imparidades (perdas/reversões)
Aumentos/reduções de justo valor
Outras receitas e ganhos
Outros gastos e perdas
= RESULTADO ANTES DE DEPRECIÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS
Gastos/reversões de depreciação e amortização
= RESULTADO ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTOS E IMPOSTOS
Juros e receitas similares obtidos
Juros e gastos similares suportados
= Resultado antes de impostos
(-) Impostos sobre as receitas do período
= SUPERÁVIT/ DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO

Fonte: Os próprios autores com base nos dados coletados

A estrutura da DRE da entidade portuguesa apresenta os seguintes subtotais: (i) “Resultado antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos”, coincidindo com a métrica gerencial de desempenho EBITDA; (ii) “Resultado antes de Gastos de Financiamentos e Impostos”, que equivalem ao EBIT; (iii) “Resultado antes de Impostos”, que equivalem ao EBT (*Earning Before Taxes*). O método de apresentação das despesas não é claro, mas se aproxima da natureza da despesa. A estrutura não apresenta a categoria de investimentos, assim como nas organizações brasileira e francesa.

E por fim a tabela 6, apresenta a estrutura da DRE, de 2020, da entidade British Heart Foundation do Reino Unido.

Tabela 6 - DRE do Reino Unido da organização British Heart Foundation de 2020

Reino Unido
Receitas em:
Doações e legados
Investimentos
Outros rendimentos
Receita total da arrecadação de fundos
Despesas em:
Arrecadação de fundos: doações e legados
Taxas de gestão de investimento
Custos totais de arrecadação de fundos
= Contribuição para arrecadação de fundos
Renda de negociação
Custo de negociação
= Contribuição (para) / da atividade comercial
= RECEITA LÍQUIDA DISPONÍVEL PARA FINS DE CARIDADE
Despesas de caridade
Pesquisa
Inovação em saúde
= Despesa total de caridade
= Líquido (despesas) / Receita antes do ganho / perda nos investimentos
Representado por:
Renda total
Despesa total
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DO GANHO / PERDA EM INVESTIMENTOS
Ganho / (perda) líquido em investimentos
= Receita / (despesa) líquida
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos
Ganho atuarial no regime de pensão de benefício definido e impacto do teto de pensão
= MOVIMENTO LÍQUIDO EM FUNDOS
Reconciliação de fundos
Saldos de fundos antecipados em 1 de abril
= Total de fundos transportados

Fonte: Os próprios autores com base nos dados coletados

A estrutura da DRE do Reino apresenta os seguintes subtotais: (i) “Receita Líquida Disponível para fins de Caridade”: é a diferença entre receitas e despesas/ custos com arrecadação de fundos, incluindo ainda as receitas de custos de negociação (atividade comercial); (ii) “Lucro Líquido antes do Ganho/Perda em Investimentos”: como a diferença entre a “Receita Líquida Disponível para fins de Caridade” e as despesas identificadas por atividades, apresentadas por função; (iii) “Movimento Líquido em Fundos”: é a diferença entre o “Lucro Líquido antes do Ganho/Perda em Investimentos” e os ganhos/perdas líquidos em investimentos.

Observa-se algumas peculiaridades na DRE desta organização do Reino Unido, a entidade apresenta separadamente os ganhos/perdas líquidos em investimentos e outros ganhos/perdas reconhecidos pertencentes à categoria de investimentos; o subtotal “Movimento Líquido em Fundos”, sugere a adoção de uma contabilidade por fundos. Vale ressaltar também que não foi identificado nenhum subtotal que traz métrica gerencial de desempenho e nenhuma categoria de financiamentos.

Com os dados das cinco demonstrações analisadas, elaborou-se uma tabela para apresentar de forma sintética quais países já abordam em suas estruturas tópicos semelhantes aos propostos pelo IASB no projeto de revisão da DRE.

Tabela 7 - Síntese das entidades analisadas

País	Categoria Operacional	Categoria de Investimento	Categoria de Financiamento	Métricas de desempenho	Métodos de despesas
Austrália	Sim	Sim	Sim	Não	Natureza
Brasil	Sim	Não	Sim	Não	Função
França	Sim	Não	Sim	Sim	Natureza
Portugal	Sim	Não	Sim	Sim	Natureza
Reino Unido	Sim	Sim	Não	Não	Função

Fonte: os próprios autores.

Após a análise comparativa das estruturas das cinco DREs das entidades apresentadas, observou-se que nem todas apresentam subtotais e categorias propostos pelo IASB no projeto de revisão da DRE, as estruturas apresentadas divergem e não são comparáveis, uma vez que falta padronização para a composição dos subtotais, além das peculiaridades de cada estrutura, conforme já discutido.

Observou-se uma semelhança nos países europeus (França, Portugal e Reino Unido), pois todos trazem especificado na DRE as receitas obtidas através da atividade comercial da entidade, enquanto nos demais países (Austrália e Brasil) não foram identificadas entradas obtidas por meio desta atividade.

Cada organização demonstra especificidades em suas demonstrações, a Austrália apresenta contas que compõem o resultado abrangente que serão reclassificadas para superávit ou déficit quando condições específicas são atendidas. O Brasil apresenta suas receitas operacionais classificadas “com restrições” e “sem restrições”. França possui no final de sua demonstração um quadro sintético com as entradas e saídas das contribuições feitas para entidades e como ela foi gasta. Em comparação com as demais entidades, na demonstração de Portugal o subtotal que equivale ao resultado operacional é apresentado com uma nomenclatura diferente sendo exibida como resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos. E o Reino Unido apresenta conta de reconciliações de fundos que traz resultados do período anterior.

Com as devidas análises e observações apresentadas, evidenciou-se a dificuldade em se comparar as DREs de entidades do terceiro setor no ramo da saúde de diferentes países. Os subtotais das demonstrações analisadas não são comparáveis, além disso, as estruturas refletem as especificidades deste setor, resultando em percalços com relação às normas internacionais de contabilidade adotadas pelos países. Com a efetivação da nova minuta do IASB, os subtotais e categorias seriam similares entre si, com as suas contas pertencendo aos mesmos grupos para uma melhor forma de comparação das entidades pelos indivíduos, no entanto, ressalta-se a necessidade de atenção para as peculiaridades das organizações do terceiro setor.

A falta de comparabilidade entre as demonstrações de entidades do mesmo segmento entre diferentes países foi apontada na pesquisa de Braunbeck e Luccas (2020), a qual evidencia dificuldades de comparação das demonstrações de resultado entre empresas do segundo setor, o que reduz os benefícios provenientes da adoção das IFRS globalmente. Os autores concluíram que mesmo com desafios a serem endereçados pelo IASB, a utilidade da informação contábil poderia ser aumentada com as alterações propostas.

Como visto, este problema da falta de comparabilidade das DREs se agrava no contexto das entidades do terceiro setor, se comparadas ao segundo setor, pois essas organizações sem fins lucrativos possuem especificidades não contempladas em normas

globais que se voltam às empresas privadas com fins lucrativos, mas que devem ser observadas indistintamente por instituições dos diferentes setores da iniciativa privada, mas com fins distintos.

5 Considerações Finais

A presente pesquisa analisou e comparou as estruturas das DREs de entidades transnacionais do terceiro setor, tendo como parâmetro as alterações na estrutura da DRE dessas instituições, caso o projeto de norma do IASB seja aprovado por completo. A análise comparativa das estruturas das DREs de organizações da Austrália, do Brasil, da França, de Portugal e do Reino Unido apontou que nem todas apresentaram subtotaís e categorias propostos pelo IASB, os pontos mais destacados de divergência foram os subtotaís não comparáveis, as categorias de investimentos, as métricas de desempenho e os métodos de despesas.

Procurando atingir a finalidade, utilizando como base de análise os itens propostos pelo IASB, observou-se que as organizações transnacionais do terceiro setor no ramo da saúde apresentam grandes divergências em suas estruturas, não sendo comparáveis entre si, dificultando a análise e tomada de decisão por parte de investidores e doadores, consequentemente podendo prejudicar as próprias entidades.

Em virtude disso, com a adoção das normas propostas pelo IASB, espera-se uma melhor comparabilidade entre as entidades transnacionais do terceiro setor. Em termos de pesquisas futuras, sugere-se realizar um estudo quando a minuta do IASB for aprovada, verificando a adoção dos países para esta alteração e comparando-as novamente.

Referências

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Brasília: Presidência da República. Recuperado em 08 de março de 2021, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm#:~:text=LEI%20N%20o%2010.406%2C%20DE%2010%20DE%20JANEIRO%20DE%202002&text=Institui%20o%20C%C3%B3digo%20Civil.&text=Art.,e%20deveres%20na%20ordem%20civil.

Braunbeck, G. O., Luccas, R. G. (2020). A nova demonstração do resultado e a comparabilidade transnacional das demonstrações financeiras em IFRS: um idioma financeiro comum ou uma Torre de Babel? *Revista Fipecafi de Contabilidade, Controladoria e Finanças*, 1(2), 127-142.

Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1), de 2011. Apresentação das Demonstrações Contábeis. Recuperado em 08 de março de 2021, de <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=57>.

Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2), de 2019. Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. Recuperado em 08 de março de 2021, de <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=80>.

Interpretação Técnica Geral, de 2015. ITG 2002 (R1). Entidade Sem Finalidade de Lucros. Recuperado em 17 de maio de 2021, de [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2002\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2002(R1).pdf).

Norma Brasileira de Contabilidade, de 2017. NBC TG 26 (R5). Apresentação das Demonstrações Contábeis. Recuperado em 11 de abril de 2021, de

[https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2017/NBCTG26\(R5\)&arquivo=NBCTG26\(R5\).doc](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2017/NBCTG26(R5)&arquivo=NBCTG26(R5).doc).

Norma Brasileira de Contabilidade, de 2016. NBC TG 47. Receita de contrato com cliente. Recuperado em 20 de fevereiro de 2022, de <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG47.pdf>.

Cruz, C. V. O. A. (2010). *A relevância da informação contábil para os investidores sociais privados de entidades do terceiro setor no Brasil: uma investigação empírica* (Tese Doutorado em Ciências). USP, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado em 17 de maio de 2021, de <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-24062010-104557/publico/CassiaCruzTese.pdf>.

Dias, J. M. (2010). *A comparabilidade internacional das demonstrações financeiras*. (Tese de Doutorado) Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa. Lisboa, Portugal.

Fregonesi, M. S. F. A., Sandrin, M. F., Santos, V. R. (2009). Comparabilidade das Demonstrações de Superávit e Déficit das Entidades Filantrópicas. In: *ENCONTRO DA ANPAD*, São Paulo, SP, Brasil, XXXIII. Recuperado em 17 de maio de 2021, de http://www.anpad.org.br/diversos/down_zips/45/CON2634.pdf.

Gelbcke, E. R., Santos, A., Iudícibus, S., Martins, E. (2018). *Manual de Contabilidade Societária* (3. Ed.). São Paulo: Atlas.

Guimarães, L. S. R. (2008). *Governança no terceiro setor: Estudo descritivo-exploratório do comportamento de conselhos curadores de fundações empresariais no Brasil* (Tese Doutorado em Ciências). USP, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado em 17 maio de 2021, de https://teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-13052008100642/publico/tese_luciano_sathler_governanca_terceiro_setor.pdf.

Hendriksen, E. S., Van B. M. (1999). *Teoria da contabilidade*. São Paulo: Atlas.

Holthausen, R. W. (2009). Accounting Standards, Financial Reporting Outcomes, and Enforcement. *Journal of Accounting Research*. 42(02), 447-458. Recuperado em 11 de abril de 2021, de <https://www.jstor.org/stable/25548027?seq=1>.

IAS 1, 2021. Presentation of Financial Statements. Recuperado em 11 de novembro de 2021 de <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ias-1-presentation-of-financial-statements.html/content/dam/ifrs/publications/html-standards/english/2021/issued/ias1/#about>.

Oliveira, T. M. V. (2001). Amostragem não probabilística: adequação de situações para uso e limitações de amostras por conveniência, julgamento e quotas. *Administração On Line*, São Paulo, SP, Brasil, n. 3. Recuperado em 21 de novembro de 2021 de https://gvpesquisa.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/veludo_-_amostragem_ao_probabilistica_adequacao_de_situacoes_para_uso_e_limitacoes_de_a_mostras_por_conveniencia.pdf.

Paes, J.E.S. (2020). *Fundações, Associações e Entidades de Interesse Social* (10. Ed.). Rio de Janeiro: Forense.

- Reina, D. R. M., Reina, D., Silva, S. F. (2014). Comparabilidade da informação contábil em empresas brasileiras após a adoção das normas internacionais de contabilidade. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 11, (23), 77-94.
- Ribeiro, A. M., Carmo, H. S., Fávero L. P. L., Carvalho, L. N. (2016) Poder discricionário do gestor e comparabilidade dos relatórios financeiros: Uma análise do processo de transição regulatória da contabilidade brasileira. *Revista Contabilidade & Finanças - USP*, 27 (70), 12-28.
- Scheunemann, A.V.,Rheinheimer, I. (2009). *Administração do Terceiro Setor*. Curitiba: IbpeX.